

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 43/2019

CONTRATO ADITIVO N° 115/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N°. 85/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 85/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, NOS TERMOS DA LEI 8.666/1993, LEI 10.520/2002 (PREGÃO), DECRETO MUNICIPAL 305/2005 (PREGÃO), LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 (ME EPP) E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 131/2017 (ME EPP) E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 85/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, com sede em na Rua Marechal Floriano Peixoto nº. 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre - RS, representada neste ato por Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, inscrito no RG [REDACTED] e no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, Apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre – RS, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADA**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de Processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2019**, homologado em 07/06/2019, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 (Pregão), Decreto Municipal 305/2005 (Pregão), Lei Complementar Federal 123/2006 (ME EPP) e Lei Complementar Municipal 131/2017 (ME EPP) e demais normas vigentes: RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, aditar o **Contrato de nº 85/2020** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, **ACRESCER ao objeto do Contrato nº 85/2020**, a CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULO TOYOTA ETIOS SEDAN X VSC MT 1.5, 16V, GASOLINA/ÁLCOOL, ANO/MOD. 2019/2020, CHASSI 9BRB298T7L2245037, **PLACAS QJZ-0574**, COBERTURAS: 100% FIPE, DANOS MATERIAIS R\$150.000,00; DANOS CORPORAIS R\$350.000,00; DANOS MORAIS R\$ 50.000,00; APP MORTE/INVALIDEZ R\$50.000,00; FRANQUIA REDUZIDA, VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES; ASSISTÊNCIA 24 HORAS (PARA VEÍCULO E PASSAGEIROS) COM SERVIÇO DE GUINCHO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, 15 (QUINZE) DIAS DE CARRO RESERVA. **RENOVAÇÃO DA APÓLICE 0065412**. **VIGÊNCIA DAS 24 HORAS DO DIA 07/07/2020 ÀS 24 HORAS DO DIA 08/06/2021**, com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O Valor a ser pago pelos seguros do veículo é de R\$ 1.282,58 (Um mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para vigência das 24 horas do dia 07/07/2020 às 24 horas do dia 08/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

1. A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta do Orçamento Fiscal do exercício de 2020, cuja fonte de recurso têm a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002 3.3.90.00	1000	2/2020	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.85/2020 de 01/06/2020, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO SC, 07 de julho de 2020.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
P/CONTRATANTE

P/CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Edina Moniqueli Maestri
CPF: [REDACTED]

Nome: Eleni Segalla
CPF: [REDACTED]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico**

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 85/2020.
Contratante:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada.:	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto.....:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 85/2020.
Valor.....:	R\$ 1.282,58 (Um mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência..:	Das 24 horas do dia 07/07/2020 às 24 horas do dia 08/06/2021.
Llicitação.:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019
Recursos.:	2.002 3.3.90.00 1000
QUILOMBO, 07 de julho de 2020.	
SILVANO DE PARIZ Prefeito Municipal	